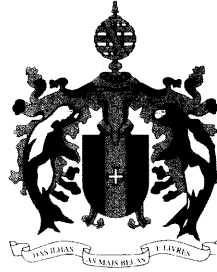


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de Outubro de 2000

I

Série

Número 99

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DOS
ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES
Portaria n.º 102/2000

Altera o quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA
COORDENAÇÃO E DOS ASSUNTOS
SOCIAIS E PARLAMENTARES**

Portaria n.º 102/2000

A Portaria n.º 173/98, de 11 de Novembro, rectificada por aviso publicado no JORAM, II Série, n.º 2, de 12 de Janeiro de 1999, com as alterações insertas na Portaria n.º 102/99, de 7 de Junho e do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2000/M, de 5 de Maio, aprovou o quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde.

A constante evolução do Serviço Regional de Saúde, no que concerne designadamente, ao Centro Regional de Saúde, consubstanciada na dinamização de novas políticas de saúde e abertura de Centros de Saúde, conduz à imprescindível reestruturação do respectivo quadro de pessoal, aos mais variados níveis, o que se pretende concretizar com o presente diploma.

Por outro lado, aproveita-se esta oportunidade para consagrar as alterações operadas em várias carreiras, designadamente através do Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Acresce que, atenta as alterações operadas, se reputa por conveniente publicar em anexo a sua versão integral e actualizada.

Nestes termos, em conformidade com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro e do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/92/M, de 24 de Setembro, manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Coordenação e dos Assuntos Sociais e Parlamentares, aprovar o seguinte:

Artigo 1.º

O quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 173/98, de 11 de Novembro, rectificada por aviso publicado no JORAM, II Série, n.º 2, de 12 de Janeiro de 1999, com as alterações insertas na Portaria n.º 102/99, de 7 de Junho e do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2000/M, de 5 de Maio, é alterado, no que concerne às seguintes carreiras: Médica Hospitalar (anatomia patológica e medicina física e reabilitação), Consultor Jurídico, Técnico Superior de Saúde (ramos de Nutrição e Psicologia Clínica), Técnica Superior de Informática, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica (áreas de análises clínicas e saúde pública, saúde ambiental e terapia da fala), Técnica, Técnica Profissional, Chefe de Secção, Assistente Administrativo, Telefonista e Serviços Gerais, passando a ser o constante dos anexos I e II.

Artigo 2.º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 18 de Setembro de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E
PARLAMENTARES, Rui Adriano Ferreira de Freitas

Anexo I

Alteração do Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 173/98, de 11 de Novembro, na redacção dada pela Portaria n.º 102/99, de 7 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2000/M, de 5 de Maio

Grupo de Pessoal	N.º	Área Funcional	Carreiras	Categorias	Lugares
Pessoal Técnico Superior		Mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos	Consultor Jurídico	Consultor Jurídico Assessor Principal, Assessor, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	6 6 a)
		Anatomia Patológica	Médica Hospitalar	Assistente Graduado ou Assistente	1 b)
		Medicina Física e Reabilitação	Médica Hospitalar	Chefe de Serviço Assistente Graduado ou Assistente	1 2
Pessoal Técnico Superior de Saúde		Ramo Nutrição	Técnica Superior de Saúde	Assessor Superior Assessor Assistente Principal Assistente	2 3 5 9
		Ramo de Psicologia Clínica	Técnica Superior de Saúde	Assessor Superior Assessor Assistente Principal Assistente	4 7 11 21

Grupo de Pessoal	N.º	Área Funcional	Carreiras	Categorias	Lugares
Pessoal Técnico Superior de Informática		Análise e desenvolvimento de Sistemas de Informação e ou aplicações. Suporte Lógico e Programação de Sistemas.	Técnica Superior de Informática	Assessor Informático Principal Assessor Informático Técnico Sup. Inf. Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1 3 5
Pessoal Técnico		Apoio Técnico nas áreas de Planeamento e Programação; Avaliação e Controlo de execução de Projectos; Estatística; Administração de recursos materiais e financeiros; Contabilidade; Instalações e Equipamentos.	Técnica	Técnico Espec. Principal, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	5
Técnico Superior de Saúde Diagnóstico e Terapêutica		Análises Clínicas e Saúde Pública	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica	Técnico Director Técnico Especialista 1.ª Classe Técnico Especialista Técnico Principal Técnico 1.ª Classe Técnico 2.ª Classe *	1 3 4 6 6 6
		Saúde Ambiental	Técnica de Diagnóstico e terapêutica	Técnico Director, Técnico Especialista 1.ª Classe, Técnico Especialista, Técnico Principal, Técnico de 1.ª Classe Técnico de 2.ª Classe	1 4 5 8 9 10
		Terapia da Fala	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica	Técnico Director, Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1 6
Técnico Profissional		Apoio Técnico	Técnico Profissional	Téc. Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	12

Grupo de Pessoal	N.º de	Área Funcional	Carreiras	Categorias	Lugares
Pessoal Administrativo	3	Administração de Pessoal, Contabilidade, Expediente, Arquivo Património, Económico, Apoio Administrativo	Assistente Administrativo	Assist. Administrativo Especialista Assist. Admin. Principal Assist. Administrativo	50 160 133
Pessoal Auxiliar		Telefonista	-	Telefonista	24
Serviços Gerais		Ação Médica	-	Auxiliar Ação Médica Principal Auxiliar Ação Médica	280
		Tratamento de Roupa	-	Operador de Lavandaria Costureiro	19 6

b) A extinguir quando vagar.

Anexo II

Quadro dos Chefes de Secção

Concelhos	N.º de Lugares
Funchal	28
Sendo:	
Sede	19
Bom Jesus	2
Parque de Viaturas	1
Oscar Spínola de Brito/Sagrada Família	1
Nazaré/Sto. António	1
São Roque/Monte	1
Centro Dr. Agostinho Cardoso	1
Laboratório	2
Camara de Lobos	1
Ribeira Brava	1
Ponta do Sol	1

Concelhos	N.º de Lugares
Calheta	1
Porto do Moniz	1
São vicente	1
Santana	1
Machico	1
Santa Cruz	1
Porto Santo	1
Total	38

Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIA/CARGO	Nº LUGARES
PESSOAL DIRIGENTE				Presidente do Conselho de Administração Vogal - Enfermagem Vogal - Administração Director de Departamento Director de Serviços de Acção Médica Director de Serviços Chefe de Divisão Enfermeiro Director	1 1 1 2 6 5 15 1
		Planeamento e Gestão; Gestão de Recursos Humanos Materiais e Financeiros; Instalações e Equipamentos; Organização e Racionalização Administrativa; Concepção, Avaliação Controlo e Execução de Projectos, Estatísticas; Investigação Promoção e Difusão Editorial Informação e Relações Públicas; Assessoria Técnica	TÉCNICA SUPERIOR	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1.ª Classe Técnico Superior 2.ª Classe	12 27
		Medicina Dentária	TÉCNICA SUPERIOR	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1.ª Classe Técnico Superior 2.ª Classe	8 8
		Biblioteca Arquivo Documentação	TÉCNICA SUPERIOR DE BAD	Assessor Principal, Assessor, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1
		Mera consulta Jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos	CONSULTOR JURÍDICO	Consultor Jurídico Assessor Principal, Assessor, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	6 6 a)
		Ação Social	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1.ª Classe Técnico Superior 2.ª Classe	8 19
		Anatomia Patológica	Médica Hospitalar	Assistente Graduado ou Assistente	1 b)
		Medicina Física e Reabilitação	Médica Hospitalar	Chefe de Serviço Assistente Graduado ou Assistente	1 2
		Pediatria	Médica Hospitalar	Chefe de Serviço Assistente Graduado ou Assistente	1 4

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIA/CARGO	Nº LUGARES
PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR		Medicina Interna	Médica Hospitalar	Chefe de Serviço Assistente Graduado ou Assistente	1 2
		Psiquiatria	Médica Hospitalar	Chefe de Serviço Assistente Graduado ou Assistente	1 5
		Promoção da Saúde, Prevenção da doença na População em geral ou em determinados grupos que a integram ou ainda as actividades específicas de autoridade Sanitária e de Investigação e Formação na sua Área Profissional	MÉDICA DE SAÚDE PÚBLICA	Chefe de Serviços Assistente Graduado ou Assistente	4 12
		Prestar Cuidados de Saúde Primários a Individuos, Familiares e Populações definidas que lhe sejam confiadas	MÉDICA DE CLÍNICA GERAL	Chefe de Serviços Assistente Graduado ou Assistente Clínico Geral	22 143 5 c)
PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE		RAMO NUTRIÇÃO	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Assessor Superior, Assessor, Assistente Principal Assistente	5 5 9
		RAMO ENGENHARIA SANTÁRIA	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Assessor Superior, Assessor, Assistente Principal ou Assistente	2
		RAMO DE FARMÁCIA	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Assessor Superior, Assessor, Assistente Principal ou Assistente	3
		RAMO DE LABORATÓRIO	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Assessor Superior Assessor Assistente Principal Assistente	9 b) 6 6
		RAMO DE PSICOLOGIA CLÍNICA	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Assessor Superior Assessor Assistente Principal Assistente	11 11 21
TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA		Análise e desenvolvimento de Sistemas de Informação e ou aplicações. Suporte Lógico e Programação de Sistemas.	TÉCNICA SUPERIOR DE INFORMÁTICA	Assessor Informático Principal Assessor Informático Técnico Sup. Inf. Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1 3 5

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIA/CARGO	Nº LUGARES	
PESSOAL DE INFORMÁTICA		d)	INFORMÁTICA	Administrador de Dados Administrador de Redes de Comunicação Administrador de Sistemas	1 1 1	
		d)	PROGRAMADOR	Programador Especialista Principal Programador Programador Adjunto de 1.ª ou de 2.ª Classe	2 4	
		d)	OPERADOR DE SISTEMAS	Operador de Sistema Chefe Operador Sistema Principal Operador Sistema 1.ª Classe Operador Sistema 2.ª Classe	1 3 4 7	
PESSOAL DE ENFERMAGEM	3 2 1 1	Assessoria	ENFERMAGEM	Assessor Técnico de Enfermagem	1	
		Gestão		Assessor Técnico Regional de Enfermagem	3	
				Enfermeiro - Supervisor	4	
				Enfermeiro - Chefe	35	
Prestitação de Cuidados	Enfermeiro Especialista	120	b)			
		Enfermeiro Graduado	411	b)		
		Enfermeiro				
PESSOAL TÉCNICO		Apoio Técnico nas áreas de Planeamento e Programação; Avaliação e Controlo de execução de Projectos; Estatística; Administração de recursos materiais e financeiros; Contabilidade; Instalações e Equipamentos.	TÉCNICA	Técnico Espec. Principal, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	4	
PESSOAL TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA		Fisioterapia	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO TERAPÉUTICA	Técnico Director Técnico Especialista 1.ª Classe Técnico Especialista Técnico Principal, Técnico 1.ª Classe Técnico 2.ª Classe	1 1 2 4 8 12	b)
		Radiologia	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director Técnico Especialista 1.ª Classe Técnico Especialista Técnico Principal Técnico 1.ª Classe Técnico 2.ª Classe	1 1 1 2 5 6	
				Auxiliar RX	2	e)
		Análises Clínicas e Saúde Pública	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director Técnico Especialista 1.ª Classe Técnico Especialista Técnico Principal Técnico 1.ª Classe Técnico 2.ª Classe	1 3 4 6 6 6	

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIA/CARGO	Nº LUGARES
		Farmácia	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director, Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1 2
				Auxiliar de Farmácia	1 e)
		Terapia da Fala	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director, Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1 6
		Terapia Ocupacional	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director, Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1 5
		Higiene Oral	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director, Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe, ou de 2.ª Classe	1 6
		Dietista	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director, Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1 2
		Saúde Ambiental	TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director, Especialista de 1.ª Classe, Técnico Especialista, Técnico Principal, Técnico de 1.ª Classe, Técnico de 2.ª Classe	1 4 5 8 9 10
		Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica	TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director, Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1 5
TÉCNICO PROFISSIONAL		Apoio Técnico	TÉCNICO PROFISSIONAL	Téc. Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	12

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIA/CARGO	Nº LUGARES
	4	Biblioteca Documentação	TÉCNICO PROFISSIONAL DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	Téc. Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	4
	4	Arquivo	TÉCNICO PROFISSIONAL DE ARQUIVO	Téc. Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	3
PESSOAL DE CHEFIA		Coordenação e Chefia na área Administrativa		Chefe de Departamento Chefe de Repartição	19 e) 9 e)
			COORDENADOR	Coordenador Especialista ou Coordenador	35
				Chefe de Secção	38
PESSOAL ADMINISTRATIVO	3	Administração de Pessoal, Contabilidade, Expediente, Arquivo, Património e Economato, Apoio Administrativo, Dactilografia	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Assist. Admin. Especialista Assist. Admin. Principal Assist. Administrativo	50 160 133
	3	Tesouraria	---	Tesoureiro	5
PESSOAL AUXILIAR		Tarefas de Coordenação e Chefia	---	Encarregado Geral	1
		Condução e conservação de viaturas pesados e eventualmente de ligeiros	---	Motorista de Pesados	4
		Condução e conservação de viaturas de ligeiros	---	Motorista de Ligeiros	93
		Telefonista	---	Telefonista	24
		Prestar informações encaminhar e anunciar visitantes, entregar no exterior correio, encomendas e demais material, distribuir no interior processos e outros documentos, proceder a serviços de reprodução e arquivo e exercer funções de porteiro, limpeza e arrumação das instalações	---	Auxiliar Administrativo	15
		Limpeza e arrumação das Instalações	---	Auxiliar de Limpeza	2

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIA/CARGO	Nº LUGARES
PESSOAL OPERÁRIO		Reparação e Conservação de Equipamentos	PESSOAL ALTAMENTE QUALIFICADO	Operário Principal Operário	3
		Reparação e Conservação de Equipamentos	OPERÁRIO QUALIFICADO	Encarregado Geral Encarregado Operário Principal Operário	1 b) 3 f) 9 13
		Reparação e Conservação de Equipamentos	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO	Operário	3
		Tratamento de Roupa g)	—	Costureira Principal Costureira	6
PESSOAL DOS SERVIÇOS GERAIS		Chefia	—	Chefe de Serviços Gerais Encarregado de Serviços Gerais Encarregado de Sector	1 3 10
		Ação Médica g)	—	Aux. Acção Médica Principal Auxiliar de Acção Médica	280
		Alimentação g)	—	Cozinheiro Principal Cozinheiro Auxiliar de Alimentação	2 10 12
		Tratamento de Roupa g)	—	Operador de Lavandaria Costureiro	19 6
		Aprovisionamento e Vigilância g)	—	Auxiliar Apoio e Vigilância	142

- a) Duas dotações por força do art.º 29, n.º 2 do D.L. 404-A/98
b) Um lugar a extinguir quando vagar.
c) Consideram-se automaticamente aditados ao número de lugares de Assistente, quando vagarem.
d) O constante da Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.
e) A extinguir quando vagarem.
f) 2 lugares a extinguir quando vagarem.
g) O constante do Anexo II do Decreto-Lei n.º 23/92, de 21 de Outubro.

Anexo I
Quadro Médico

Concelhos	Carreira de Clínica Geral		Carreira de Saúde Pública	
	Clínico Geral Assistente e Assistente Graduado	Chefe de Serviço	Assistente e Assistente Graduado	Chefe de Serviço
Funchal	63	9	2	2
Câmara Lobos	16	2	1	1
Ribeira Brava	10	1	1	-
Ponta do Sol	5	1	1	-
Calheta	9	1	1	-
Porto do Moniz	5	1	1	-
São Vicente	6	1	1	-
Santana	7	1	1	-
Machico	11	2	1	-
Santa Cruz	11	2	1	1
Porto Santo	5	1	1	-
Total	148	22	12	4
Total	170		16	

Anexo II

Quadro dos Enfermeiros Chefes

Concelhos	N.º de Lugares	Concelhos	N.º de Lugares
Funchal	12	São Vicente	2
Câmara de Lobos	3	Santana	3
Ribeira Brava	2	Machico	3
Ponta do Sol	2	Santa Cruz	3
Calheta	3	Porto Santo	1
Porto do Moniz	1	Total	35

Anexo III

Quadro dos Enfermeiros Especialistas

Concelhos	Enf. Saúde Materna e Obstétrica	Enf. Saúde Infantil e Pediátrica	Enf. Saúde Mental e Psiquiátrica	Enfermagem na Comunidade	Enfermagem Reabilitação	Enfermagem Saúde do Idoso e Geriátrica	Total
	N.º de Lugares	N.º de Lugares	N.º de Lugares	N.º de Lugares	N.º de Lugares	N.º de Lugares	
Funchal	5	5	10	17	4	10	51
Câmara Lobos	2	2	2	5	-	1	12
Ribeira Brava	1	1	1	2	-	1	6
Ponta do Sol	1	1	1	2	-	1	6
Calheta	1	1	1	2	-	1	6
Porto Moniz	1	1	1	1	-	1	5
São Vicente	1	1	1	2	-	1	6
Santana	1	1	1	2	-	1	6
Machico	1	1	2	3	1 a)	1	9
Santa Cruz	1	1	2	3	-	1	8
Porto Santo	1	1	1	1	-	1	5
Total	16	16	23	40	5	20	120

a) Um lugar a extinguir quando vagar

Anexo IV

Quadro dos Chefes de Departamento

Concelhos	N.º de Lugares
Sede	8
Laboratório	1
Zona Urbana I	1
Zona Urbana II	1
Agostinho Cardoso	1
Saúde Mental	1
Câmara de Lobos	1
Ribeira Brava	1
Calheta	1
Santana	1
Machico	1
Santa Cruz	1
Total	19

Anexo V

Quadro dos Chefes de Secção

Concelhos	N.º de Lugares
Funchal	28
Sendo:	
Sede	19
Centro de Saúde do Concelho do Funchal	6
Parque de Viaturas	1
Centro Dr. Agostinho Cardoso	1
Laboratório Saúde Pública	1
Câmara de Lobos	1
Ribeira Brava	1
Ponta do Sol	1
Calheta	1
Porto do Moniz	1
São Vicente	1
Santana	1
Machico	1
Santa Cruz	1
Porto Santo	1
Total	38

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."*

O Preço deste número: 728\$00 - 3.63 Euros (IVA incluído)